# ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO

entre



# UNIVERSIDADE ISPARTA DE CIÊNCIAS APLICADAS

е



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG** 





Universidade Isparta de Ciências Aplicadas (doravante referida como ISUBU, endereço: 32260 Çünür, Isparta, Turquia) e A Universidade Federal do Rio Grande (doravante FURG, endereço: Av. Itália, km 8, bairro Carreiros, Rio Grande, RS, Brasil) tem como objetivo estabelecer e desenvolver uma relação estratégica de colaboração a fim de promover o intercâmbio acadêmico e cultural entre os duas instituições com base nas seguintes disposições:

### I. Áreas de Cooperação

O Protocolo de Cooperação servirá como uma estrutura geral para a cooperação institucional por meio de uma ampla gama de atividades, tais como:

- a. Intercâmbio de alunos para estudo e pesquisa;
- b. Programas de curto prazo;
- c. Intercâmbio de pessoal acadêmico para ensino e pesquisa;
- d. Colaboração em projetos de pesquisa e publicações;
- **e.** Organização de seminários, conferências e outros eventos científicos conjuntos;
- **f.** Organização de atividades culturais conjuntas destinadas a promover a compreensão internacional

## II. Princípios de Cooperação

- 1. O Protocolo de Cooperação, conforme delineado neste documento, pretende descrever as intenções de cooperação das instituições envolvidas e sugerir diretrizes para a cooperação. Qualquer programa específico estará sujeito à disponibilidade de fundos e ao acordo mútuo das duas instituições.
- 2. Os termos de cooperação para cada atividade específica implementada sob este Protocolo de Cooperação serão mutuamente discutidos e acordados por escrito por ambas as partes em um acordo separado, antes do início dessa atividade. Quaisquer acordos de implementação formarão apêndices a este Protocolo de Cooperação.
- **3.** A consideração financeira e / ou de financiamento deve ser objeto de discussão e acordo específicos no âmbito de um acordo de implementação separado. Nenhum compromisso financeiro, por parte de qualquer dos signatários, é pretendido ou implícito neste documento geral.





### III. Gestão da Cooperação

- 1. Cada instituição designará um escritório administrativo que será o principal ponto de contato para as comunicações regulares e o planejamento das atividades para a implementação deste Protocolo de Cooperação.
- 2. Cada instituição fará o seu melhor para identificar áreas de interesse mútuo e pessoal acadêmico chave em departamentos relevantes, a fim de formular propostas concretas para atividades de pesquisa e ensino.

#### IV. Duração e rescisão

O Protocolo de Cooperação permanecerá em vigor por um período de 5 (cinco) anos a partir da data da última assinatura, com o entendimento de que poderá ser rescindido pelas autoridades competentes de qualquer das partes por escrito, a menos que uma data de rescisão anterior seja mutuamente acordada sobre. O Protocolo de Cooperação pode ser alterado ou prorrogado por consentimento mútuo por escrito das autoridades das duas partes.

Para, UNIVERSIDADE ISPARTA **DE CIENCIAS APLICADAS** 

Para, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

**Professor Danilo GIROLDO** 

Professor İbrahim DİLER Reitor

Data. 17/12/2021

Reitor